



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Paulo Cesar dos Reis, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação de prédio público”.

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Ferreira Maciel**”, ao prédio público situado à Rua Sidônia, nº 20, Bairro Canaã.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]*

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que atribui nome de pessoa não viva ao prédio, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público existente no Município.



Visando adequar o texto legal a alterações de denominação efetuadas pelo Executivo Municipal, a Comissão de Legislação e Justiça propôs uma emenda modificativa, alterando o nome de “**Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Ferreira Maciel**” para “**Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Ferreira Maciel**”.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
Presidente

Rogério Antônio Bento
Suplente

Antônio José Ferreira Neto
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Jadson Heleno Moreira
Presidente

José Geraldo Andrade
Vice-Presidente

Gilmar Ferreira Lopes
Relator